

EXTRATO DO TA Nº 072/2023 – GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 097/2022 com a Empresa **GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA** (Processos SEI nº 202200058003080).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, acrescer aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) o valor do Contrato de Fornecimento nº 097/2022, em atendimento ao Despacho nº 221/2023/OVG/DIPS (47937002) da Diretoria de Promoção Social, modificando para tanto a tabela da Cláusula Primeira e a Cláusula Quarta do Contrato Principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:

I – Em razão do presente acréscimo, fica alterada a tabela da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, a qual passa a ter a seguinte redação:

*"CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
(...)*

ITEM	FRALDAS	UNIDA DE	QUANT. (antes do acréscimo)	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL (antes do acréscimo)	QUANT. ACRESCIDA	VALOR TOTAL C/ ACRÉSCIMO
01	Fralda descartável Infantil Tamanho - P	UN	1.581.120	BABY WILLY FOR KIDS JUMBINHO	R\$ 0,48	R\$ 758.937,60		
02	Fralda descartável Infantil Tamanho - M	UN	535.092	BABY WILLY FOR KIDS JUMBINHO	R\$ 0,54	R\$ 288.949,68	289.535	R\$ 156.348,90
03	Fralda descartável Infantil Tamanho - G	UN	472.872	BABY WILLY FOR KIDS JUMBINHO	R\$ 0,60	R\$ 283.723,20	294.256	176.553,60
VALOR TOTAL DO CONTRATO ANTES DO ACRÉSCIMO:						R\$ 1.331.610,48	VALOR DO ACRÉSCIMO:	R\$ 332.902,50
						VALOR TOTAL DO CONTRATO COM O ACRÉSCIMO.....		R\$ 1.664.512,98

II – Também fica alterada a CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO, a qual passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o importe de R\$ 332.902,50 (trezentos e trinta e dois mil novecentos e dois reais e cinquenta centavos), referente ao acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato Principal. Sendo assim, o valor total do contrato passará de até R\$ 1.331.610,48 (um milhão trezentos e trinta e um mil seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos) para até R\$ 1.664.512,98 (um milhão seiscentos e sessenta e quatro mil quinhentos e doze reais e noventa e oito centavos)."

SIGNATÁRIOS:

- **Adryanna Leonor Melo Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG
- **Sérgio Borges Fonseca Júnior**- Diretor Administrativo-Financeiro - OVG
- **Gesy Saraiva de Goiás** – Representante da Empresa Contratada